



Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/04/2018 A 30/04/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos		DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS							
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS				INFRINGENTES	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA		
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença					De Decisão	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF			1				1			1	3			1						
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	97		86	14			197	2	1	14	94			17			80			
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	3			1			4				4			1			3			
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF				1			1			2	1			1						
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF											2						1			
51600-CÍVEL / FGTS / JEF										6	6			1			156			
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	11			4			15	1		6	6			2			14			
TOTAL	111		86	21			218	3	1	23	110			23			254			

(*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência						Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistente Técnicos Ouidos	Prazos e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência		
65	44						161	161		29			16		

OBSERVAÇÕES: _____

Saldo de processos atribuídos: 5499

DIRETOR(A) DA SECRETARIA: _____

NOME: _____
MATRÍCULA: _____
ASSINATURA: _____

JUIZ FEDERAL: _____

NOME: _____
ASSINATURA: _____

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2010)
- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 - B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
 - C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 896 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes: _____

EMERSON DE AGUIAR SOUZA
JUIZ FEDERAL PAULO AFONSO/BA 3439/03
LELUS CRISTO REINA

DIEGO DE AMORIM VITÓRIO
Juiz Federal Substituto
Ju762